



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3944 - 27 de Junho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 145, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas no povoado do Cantinho do Senhor dos Aflitos e imediações da 00h até as 19h do dia 02 de julho de 2023.

PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de zelar pela segurança dos romeiros que frequentam as festividades do Cantinho do Senhor dos Aflitos no dia 02 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Município estabelecer políticas de educação para a segurança do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir estatísticas de acidentes no trânsito e alertar a população sobre todos os riscos da combinação do álcool com a direção;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida, no período compreendido entre 0 e 19 horas do dia 02 de julho de 2023, toda e qualquer comercialização de bebidas alcoólicas no povoado do Cantinho do Senhor dos Aflitos e imediações.

Art. 2º As infrações a este Decreto ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e daquelas definidas em normas específicas:

I - multa;

II - suspensão do alvará de funcionamento;

III - apreensão das bebidas alcoólicas.

§ 1º A multa será fixada em, no mínimo, 1.000 (hum mil reais) e, no máximo, 4.000 (quatro mil) reais, para cada infração cometida, sendo aplicada em dobro para o caso de reincidência.

§ 2º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas de forma cumulativa.

§ 3º A penalidade prevista no inciso III deste artigo será aplicada para o caso de o infrator se enquadrar como vendedor ambulante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 27 de junho de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3944 - 27 de Junho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 737, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como fiscal operacional da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e as Empresas: 1) Matheus Costa de Almeida Eireli – CNPJ: 21.487.309/0001-28; 2) Tulio Silva de Souza - ME – CNPJ: 48.323.267/0001-46; 3) Mega Comércio de Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 96.846.399/0001-03; 4) Nailson de Miranda Almeida Ltda – CNPJ: 11.460.982/0001-10, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, a servidora pública Gabriela Galdina Santana Nogueira, matrícula 63899.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras - BA, em 21 de junho de 2023.


Jeferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3944 - 27 de Junho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº744, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para exercer as atribuições de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Luiz Fernando Barbosa Kerber**, para desempenhar as atribuições de **Gestor de Contratos** (titular), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, tendo como suplente o Servidor **João Vitor Almeida Pinto**, matrícula nº 63576.

Art. 2º O desempenho das atribuições de gestor de contratos, não gera direito à remuneração ou gratificação, constituindo atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de junho de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3944 - 27 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000023/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000023/2023 de 27 de Junho de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 000703/2022.TEC.LS.0054, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), válida por 03 anos, à MICHELLI RIEDI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 97647390597, para a atividade de aeródromo em área de 1,9184 ha (um hectare, noventa e um ares e oitenta quatro ares), sendo composto por uma pista de solo compactado para decolagem e pouso de aeronaves; hangar; área para lavagem das aeronaves com piso em concreto e canaletas em todo perímetro; tanque de combustível com capacidade de 15,00 m³; conjunto de ozonização para o tratamento dos efluentes advindos da lavagem das aeronaves e dos equipamentos de preparo da calda e um tanque para evaporação do efluente advindo do processo de ozonização, localizado na Fazenda Copacel Gleba 1, Rodovia BA 459 a esquerda, km 8, Comunidade de Placas, município de Barreiras/BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

BARREIRAS BA -27 de Junho de 2023

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3944 - 27 de Junho de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0366/2022

Proc. Adm. Nº 14601/2023 - Concorrência Pública nº 002/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: ARAÚJO DURAES ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 0366/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 15/07/2023 até 15/07/2024. Lote 01 – Val do Teiú, a partir de um saldo existente de R\$ 1.993.149,50 (um milhão novecentos e noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.26/06/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0367/2022

Proc. Adm. Nº 14599/2023 - Concorrência Pública nº 002/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: ARAÚJO DURAES ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 0367/2022, pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 1.714.836,48 (um milhão setecentos e quatorze mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a contar a partir de 15/07/2023 até 15/07/2024. Lote 02 – Rio de Pedras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.26/06/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023.

Proc. Adm. Nº5605/2023 – Concorrência Pública nº003/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BAHIA**, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho. Contratada: **CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.944.734/0001-39, com sede na Rua da Republica nº 122, sala 01, Bairro Amaralina CEP 47.600-000, Bom Jesus da Lapa- Bahia. OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para a execução de construção de uma praça com galpões metálicos e melhorias habitacionais no Bairro Santa Luzia em Barreiras /BA. Conforme o projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo neste município. Lote 02. Solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras. Ass. 26/06/2023. Valor Global: R\$ 2.461.939,17 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Prazo: 12(doze) meses. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2022

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº13107/2023, Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 07.094.705/0001-64. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 318/2022 que tem como aquisição de Luva Cirúrgica Estéril, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras. Contrato nº 318/2022. Ass. 27/06/2023. Valor: R\$ 29.300,00 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023.

Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia do município de Barreiras/BA, comunica que se encontra a disposição o edital de Chamamento Público nº 002/2023 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE, o recebimento dos envelopes das propostas com o prazo, para o recebimento no período de 28 de junho a 27 de julho de 2023 até as 12:00 horas do dia 27 de julho de 2023, a documentação para da venda dos produtos, deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia, à Rua 19 de maio, 172 - Centro – QD 81 Lote 02A – Barreiras/BA, e o local de retirada do edital no site: www.barreiras.ba.gov.br/transparencia/licitacoes e no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situada a Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA - CEP 47.806.146. Mais informações nos Fone (77) 3614-7100.

Barreiras 27 de junho de 2023

Jeferson Barbosa dos Santos Neves

Secretário Municipal de Educação